

PREÇÁRIO ANO LETIVO 2024/2025

SERVIÇOS FIXOS						
	Creche	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Ensino (mensal) ¹	388,00		399,00		410,00	
Inscrição/Matrícula (anual) ²	297,50					
Seguro Escolar (anual) ³	37,50					
Ensino Doméstico (anual)			399,00	399,00	410,00	
Ensino Doméstico - PEF			70,00			

SERVIÇOS FACULTATIVOS						
	Creche	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Alimentação	Creche	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Almoço (mensal) ⁴	117,50	127,50		137,50		
Almoço (avulso/dia)	7,50					
Taxa refeitório	-----		40,00			
Lanche (mensal)	35,00			-----		
Lanche (avulso/dia)	2,25			-----		
Prolongamento (após 18h)						
Até 1 hora (mensal)	35,00 ⁵	55,00	55,00	-----		
Além de 1 hora (mensal)		65,00	65,00	-----		
Apoio Pedagógico						
Sala de estudo	-----	-----	60,00	62,50	-----	-----
Valor por disciplina (mensal) ⁶	-----			88,00		
Transporte Escolar						
Coroa 1 ⁷ – só ida (mensal)	-----		195,00			
Coroa 1 ⁷ – ida e volta (mensal)	-----		242,00			
Coroa 2 ⁸ – só ida (mensal)	-----		214,00			
Coroa 2 ⁸ – ida e volta (mensal)	-----		259,00			
Atividades de Enriquecimento ⁹						
Inscrição (anual)	-----	35,00				
Atividade (mensal)	-----	32,00				
Outros						
2ª via de cartão	7,50					

NOTAS

Ao quadro

¹ 1º ciclo a secundário: 10 mensalidades (setembro a junho); Creche e Pré-Escolar: 11 mensalidades (setembro a julho).

² Para os alunos que já frequentam o Externato: 190,00 € na Pré-Inscrição em janeiro/março; 107,50 € na Renovação de Matrícula em junho/julho.

³ Pago em setembro.

⁴ Na Creche, no Pré-Escolar e no 1º Ciclo, o pagamento do almoço inclui os lanches.

⁵ Na Creche, o prolongamento é cobrado a partir das 18 horas e tem o valor de 35,00€.

⁶ Apoio, em sala de estudo, por disciplina para todos os ciclos; de outubro a maio, de 2ª a 6ª feira, 2 vezes por semana no final do horário letivo.

⁷ Freguesias de Almada, Cacilhas, Cova da Piedade e Pragal.

⁸ Todas as outras freguesias do Concelho não incluídas na nota anterior.

⁹ Poderá haver valores diferenciados em algumas atividades.

Gerais

- A faturação é mensal e deve ser paga até ao dia 12 do mês a que se referem os serviços.

- Aos pagamentos efetuados para além do prazo, acresce agravamento ou penalizações conforme Normas Regulamentares.

- Qualquer situação que não se enquadre nestas indicações ou nas Normas Regulamentares será resolvida, caso a caso, pela Direção do Externato.

- Descontos por pagamento antecipado: TRIMESTRE (período letivo): 2% sobre o valor referente a Ensino; ANUIDADE (ano letivo): 5% sobre o valor referente a Ensino.

- Formas de Pagamento: na secretaria do Colégio; por referência multibanco, transferência bancária ou depósito em conta.

- Dados para transferência bancária: **IBAN PT50 0010 0000 33217430001 18** – BPI - Banco Português de Investimento.

- Identifique, sempre a transferência ou depósito com o nome e nº de matrícula do(a) aluno(a).

- Esta tabela de preços é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.